

Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas

ENICC

RCM n.º 25/2013 de 27 de março

Relatório de execução

2013-2014

Índice

1. Sumário	2
2. Sobre o relatório	4
2.1 Enquadramento	5
2.2 Processo de monitorização	5
2.3 Produção do relatório	6
3. Principais ações implementadas	7
3.1 No Eixo Transversal	8
3.1.1 A criação do Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG)	8
3.1.2 Elaboração do Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas	10
3.1.3 Criação do Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG)	11
3.1.4 Ações de formação e/ou sensibilização de combate à discriminação	13
3.1.5 Campanha de sensibilização “Boas Notas”	14
3.1.6 Ações de formação sobre associativismo e gestão de projetos	15
3.1.7 Atribuição de apoios financeiros a associações ciganas	15
3.1.8 Criação do FAPE – Fundo de Apoio à ENICC	16
3.1.9 Divulgação de datas relevantes na temática das comunidades ciganas	17
3.1.10 Ações de sensibilização e formação sobre história e cultura ciganas, bem como sobre a situação das comunidades ciganas em Portugal e na Europa	18
3.1.11 Formação de Mediadores Ciganos	19
3.1.12 Estudo exploratório longitudinal de pessoas ciganas beneficiárias de medidas de Ação Social/RSI	20
3.2 No Eixo da Habitação	20
3.2.1 Estudo sobre as condições habitacionais das comunidades ciganas	20
3.2.2 Criação de respostas habitacionais	21
3.3 No Eixo do Emprego e Formação	21
3.3.1 Levantamento e sinalização de potenciais beneficiários das ações da Estratégia ao nível da formação e emprego	21
3.3.2 Levantamento das necessidades de formação	22
4. Execução global da Estratégia	23
4.1 Sobre as ações realizadas	24
4.2 Sobre as metas atingidas	26
4.3 Uma perspetiva global sobre a execução 2013-2014	27



Sumário

1. Sumário

Estima-se que o número de ciganos na Europa seja de cerca de 12 milhões, 6 milhões no território da União Europeia, vivendo nas zonas menos desenvolvidas do continente e estando particularmente expostos aos fenómenos da pobreza, exclusão e discriminação.

Em Portugal, estima-se que existam entre 40 a 60 mil ciganos sendo que, apesar de viverem no território nacional há cerca de 500 anos e apesar de serem portugueses desde a Constituição da República Portuguesa de 1822, as comunidades ciganas portuguesas apresentam ainda uma diferença significativa no que diz respeito aos vários indicadores de desenvolvimento socioeconómico, estando, na sua generalidade, abaixo da média nacional e europeia.

Em 2008, a Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, Subcomissão para a Igualdade de Oportunidades e Família, dava conta dessas desigualdades no relatório elaborado no âmbito do Ano Europeu para o Diálogo Intercultural, com o objetivo de aprofundar o conhecimento existente sobre as comunidades ciganas em Portugal, colocando na agenda pública e política a temática da integração das comunidades ciganas.

A 5 de abril de 2011, a Comissão Europeia através da sua comunicação “Um quadro europeu para as estratégias nacionais de integração dos ciganos até 2020” - COM(2011)173, convidou os Estados-Membros a desenhar estratégias nacionais ou conjunto integrado de medidas a favor da integração das comunidades ciganas, fazendo uso dos instrumentos existentes, em torno de quatro áreas fundamentais – Habitação, Saúde, Educação e Emprego. Este passo constituiu um momento decisivo rumo à criação de planos nacionais para as comunidades ciganas por toda a Europa, nomeadamente Portugal.

A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), aprovada a 27 de março de 2013, Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013, foi desenhada em torno dos quatro eixos referidos pela Comissão Europeia – Educação, Habitação, Saúde e Emprego – e ainda um quinto eixo, transversal, no âmbito do qual foram traçadas prioridades em áreas como a mediação, valorização das histórias e cultura ciganas, discriminação, igualdade de género, entre outras. A Estratégia prevê 40 prioridades, 105 medidas e 148 metas.

Face à necessidade de acompanhar o processo de implementação da ENICC, foi desenvolvido um mecanismo de monitorização e reporte, por forma a identificar e corrigir, em tempo útil, eventuais desvios à planificação estabelecida em sede de aprovação da Estratégia. Deste modo, o mecanismo de monitorização dos indicadores da ENICC prevê que, a cada ação, cada Ponto Focal registe a informação sobre essa ação em formulário próprio, alimentando o quadro de monitorização da Estratégia.

O presente relatório foi produzido pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM), responsável pelo acompanhamento e monitorização da ENICC, documentando e sistematizando o conjunto de ações desenvolvidas e reportadas pelos Pontos Focais da Estratégia, em 2013 e 2014, que concorreram para a execução das medidas e metas da Estratégia. A informação trabalhada resulta da recolha de dados de execução que decorreu em duas fases – a I fase, em fevereiro de 2014 e a II fase, em fevereiro de 2015 – recolhendo informação quantitativa e qualitativa, tal como prevê o dispositivo de monitorização aprovado em reunião alargada de Pontos Focais da Estratégia, a 12 de Fevereiro de 2014.

Em 2013 e 2014, de acordo com a informação recolhida junto dos Pontos Focais da Estratégia, foram realizadas 143 ações, 83 ações em 2013 e 60 ações no ano de 2014, sendo que, tal como era esperado, referem-se sobretudo a ações de formação/sensibilização ou ações de diagnóstico e preparação. O Eixo Transversal apresenta o maior número de ações executadas no período em análise (85), representando cerca de 59% do total de ações realizadas. O Eixo da Educação contribuiu com 23% das ações realizadas, o Eixo do Emprego e Formação com 10%, o Eixo da Habitação com 6% e o Eixo da Saúde com 0,70%.

No período analisado, a taxa de execução global da ENICC é de 81%, ou seja, uma grande parte das ações previstas para este período foram efetivamente executadas. Este dado é reforçado pelo facto de 77% das metas da Estratégia registarem uma execução igual ou até mesmo superior ao esperado. A execução observada no âmbito do Eixo Transversal contribuiu, em larga medida, para a execução da ENICC em 2013-2014, registando, neste momento, uma execução de 152%, ou seja, superior ao esperado.

Sobre o relatório

2. Sobre o Relatório

2.1 Enquadramento

A 5 de Abril de 2011, na sua comunicação intitulada “Um quadro europeu para as estratégias nacionais de integração dos ciganos até 2020”, reforçada pelo Conselho de 19 de maio de 2011, a Comissão Europeia exortou os Estados-Membros da União Europeia a desenhar estratégias nacionais ou conjunto integrado de medidas a favor da integração das comunidades ciganas, fazendo uso dos instrumentos existentes.

É neste contexto que a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) é aprovada, Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013 de 27 de março, cabendo a sua coordenação ao Alto Comissariado para as Migrações (ACM), anteriormente designado Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI).

A ENICC foi construída com o contributo das instituições responsáveis pelas diversas áreas que compõem a Estratégia – Educação, Habitação, Saúde e Emprego, assumindo estas, posteriormente, o papel de Pontos Focais da ENICC, ou seja, instituições responsáveis pela execução das medidas previstas e colaboração no reporte do conjunto de indicadores definidos.

2.2 Processo de Monitorização

Sendo a ENICC um plano de ação até o ano 2020, em linha com as conclusões do Conselho da União Europeia de 19 de maio de 2011, que chama a atenção para a necessidade e importância da implementação de mecanismos de coordenação, monitorização e avaliação das estratégias nacionais, importou desenvolver um mecanismo de monitorização e reporte, por forma a identificar e corrigir, em tempo útil, eventuais desvios à planificação estabelecida pelo conjunto de pontos focais em sede de aprovação da Estratégia.

Assim, o ACM preparou e desenvolveu um mecanismo de monitorização dos indicadores da ENICC, aprovado em reunião alargada de pontos focais a 12/02/2014, centrado na responsabilidade de reporte das instituições envolvidas, que irá permitir monitorizar e registar, sistematicamente, todas as ações que são realizadas ao abrigo da Estratégia.

O registo dos indicadores da ENICC e a informação que consta dos relatórios, conhecimento fundamental à produção de recomendações e ao processo de ajuste do plano, dependem, desta forma, do permanente e regular reporte de informação dos pontos focais.

O mecanismo de monitorização prevê que, a cada ação, cada ponto focal registe a informação correspondente em formulário próprio que alimenta o quadro de monitorização da Estratégia.

Anualmente, esta informação é recolhida e transmitida ao Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG), o qual poderá produzir um conjunto de recomendações que, quando devolvido aos pontos focais, dinamizadores das medidas/ações, será um elemento fundamental do processo de ajuste da Estratégia.

O dispositivo de monitorização que está na base da elaboração do presente relatório, deve ser entendido como a principal ferramenta para a implementação de um processo de aprendizagem das instituições envolvidas e de criação de condições mais adequadas à concretização dos objetivos da Estratégia.

Os relatórios de execução surgem assim, não só como uma oportunidade de reflexão sobre os constrangimentos observados ao longo do processo de implementação da Estratégia e de identificação de eventuais soluções para os desvios encontrados, mas também como uma plataforma de apresentação dos progressos alcançados.

2.3 Produção do relatório

O relatório foi produzido pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM), responsável pelo acompanhamento e monitorização da ENICC, documentando e sistematizando o conjunto de ações desenvolvidas e reportadas pelos Pontos Focais da Estratégia, em 2013 e 2014, que concorreram para a execução das medidas e metas da Estratégia.

Os progressos e resultados apresentados refletem, para o período definido, a execução global da Estratégia e os respetivos contributos de cada parceiro responsável por cada um dos Eixos, mas também o conjunto de constrangimentos e oportunidades do contexto de implementação a que cada um desses parceiros esteve exposto.

Assim, ainda que o relatório de execução e a sistematização da informação da Estratégia seja da responsabilidade do ACM, a execução e progresso reportados, apresentados em cada Eixo, é da responsabilidade de cada um dos Pontos Focais da ENICC responsáveis por cada uma das prioridades.

Principais ações implementadas

3. Principais ações implementadas

3.1 No Eixo Transversal

3.1.1 A criação do Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG)

(Prioridade 1 - Criar um Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas)

De acordo com a Prioridade 1 da Estratégia Nacional para Integração das Comunidades Ciganas (“Criar um Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas”), e concretizando uma das metas desta prioridade “Criação de um Grupo Consultivo em 2013”, foi criado e tomou posse, a 24 de junho de 2013, o Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG), composto por representantes de sete Ministérios, dos Governos Regionais da Madeira e Açores, dos Municípios e Freguesias, de organizações da sociedade civil e associações ciganas, de instituições de ensino superior ou investigação e cidadãos de reconhecido mérito.

O CONCIG tem como principais objetivos a apreciação da situação das comunidades ciganas em Portugal, de uma forma geral, e do progresso da implementação da ENICC, produzindo recomendações ao conjunto dos parceiros responsáveis pela execução das várias medidas previstas – Pontos Focais.

O Grupo Consultivo apresenta-se assim como uma plataforma abrangente e multisetorial para discussão da situação das comunidades ciganas em Portugal e da implementação da Estratégia Nacional, envolvendo todos os setores da sociedade e todas as áreas de atuação, particularmente relevantes para a integração das comunidades ciganas.



Fig. 1- Criação do CONCIG e tomada de posse dos conselheiros, 24 de junho de 2013

Até ao momento realizaram-se cinco reuniões do CONCIG, duas em 2013 (24 de junho e 28 de outubro) e três em 2014 (8 de abril, 24 de junho e 15 de dezembro), ou seja, mais uma reunião do que o número anual de reuniões previsto e que seria de duas por ano.

Este facto denuncia o dinamismo do CONCIG que tem sido um grupo de trabalho particularmente atento e ativo, na medida em que tem discutido e se tem pronunciado sobre um conjunto relativamente diversificado de situações que ocorreram desde a data em que foi criado nomeadamente, na área da educação.

Na reunião de 8 de abril de 2014, por ocasião do Dia Internacional dos Ciganos, após várias decisões judiciais que determinaram o arquivamento de processos referentes ao abandono escolar precoce de menores das comunidades ciganas na Comarca do Baixo Vouga, nomeadamente com base nas suas especificidades étnicas e culturais, o CONCIG emitiu um comunicado, colocado posteriormente no *website* do ACM, onde chama a atenção para o direito fundamental que é a Educação e onde refere que é possível conciliar o direito à educação e o direito à identidade cultural. Este comunicado chama ainda a atenção para os resultados positivos que algumas práticas têm tido, nos últimos anos, no combate ao abandono escolar.

Este comunicado tem tido fortes repercussões na temática das comunidades ciganas, sobretudo no domínio da educação, sendo recorrentemente referenciado por diversas organizações que trabalham a este nível.



Fig. 2 – Reunião do CONCIG, 8 de abril de 2014

Na reunião de 24 de junho de 2014, os Conselheiros tiveram a oportunidade de conhecer os resultados preliminares do Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas, realizado pelo CEMRI-UAB em parceria com o CIES-IUL, discutindo os resultados obtidos até essa data e efetuando um conjunto alargado de comentários e recomendações, com vista à introdução de melhorias no Estudo até à sua redação final.

A 15 de dezembro de 2014, entre outros pontos discutidos, o CONCIG comenta a discussão gerada pela proposta de lei sobre casamentos forçados, no âmbito da “Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica”, assinada em Istambul, tendo sido o consenso dos conselheiros tornado público, pelo ACM, a 17/12/2014. Uma das principais ideias retiradas da discussão realizada pelos Conselheiros, sobre este assunto, foi o “conforto das comunidades ciganas face ao alcance previsível das alterações legislativas” em causa.

O CONCIG tem constituído assim uma ampla e diversificada plataforma de discussão e reflexão sobre assuntos ligados à temática das comunidades ciganas, sendo que tem, atualmente e para o triénio 2013-2015, a seguinte composição:

Qualidade da representação	Nome do Conselheiro
Representante do Ministério da Administração Interna, Comando Operacional da Guarda Nacional Republicana	Paulo Poiares
Representante do Ministério da Administração Interna, Polícia de Segurança Pública	Hugo Duarte de Sousa Batista e Guinote
Representante do Ministério da Justiça	Ana Correia Lopes
Representante do membro do Governo responsável pela área do emprego, Secretaria de Estado do Emprego	Sónia Martins
Representante do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Teresa Leal Ferreira
Representante do Ministério da Saúde	Vasco Prazeres
Representante do Ministério da Educação e Ciência	Lina Maria Martins Varela
Representante do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Maria João Cleto
Representante do Governo Regional dos Açores	Paulo César Câmara Teves ¹
Representante do Governo Regional da Madeira	Gonçalo Nuno Mendonça Perestrelo dos Santos
Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses	Carlos Miguel
Representante da Associação Nacional de Freguesias	Elisabete Matos
Representante das instituições que trabalham com as comunidades ciganas,	Francisco Sales ²
Representante das instituições que trabalham com as comunidades ciganas,	Maria José Vicente ³

¹ O Governo Regional dos Açores indicou Paulo César Câmara Teves, como membro efetivo, e Mélanie Medeiros da Silva como suplente.

² Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos

³ EAPN-Portugal, Rede Europeia Anti-Pobreza - Portugal

Representante das associações representativas das comunidades ciganas	Adérito Montes
Representante das associações representativas das comunidades ciganas	António Pinto Nunes
Representante das associações representativas das comunidades ciganas,	Almerindo Lima ⁴
Representante das associações representativas das comunidades ciganas,	João Norton Barbosa ⁵
Representante das associações representativas das comunidades ciganas,	Rafael Ximenes Soares ⁶
Cidadão de reconhecido mérito	Rogério Roque Amaro
Cidadão de reconhecido mérito	Rosário Carneiro
Representante de instituições de ensino superior ou de investigação com trabalho relevante sobre as comunidades ciganas,	Alexandra Castro ⁷
Representante de instituições de ensino superior ou de investigação com trabalho relevante sobre as comunidades ciganas,	Maria José Casa-Nova ⁸

3.1.2 Elaboração do Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas

(Prioridade 2 - Realizar um estudo nacional, de carácter transversal, que permita conhecer a situação social, económica e cultural das comunidades ciganas e promover diversos estudos no âmbito das ciências sociais)

Reconhecendo-se a carência de informação relativamente às comunidades ciganas, nomeadamente nos domínios da habitação, educação, saúde e emprego, bem como a necessidade de realizar um estudo abrangente e transversal que permita a recolha de informação relevante para a conceção e implementação de políticas públicas ajustadas à situação das comunidades ciganas, o ACM lançou convite aos centros de estudos e investigação, em 2013, para a realização de um estudo nacional sobre as comunidades ciganas.

Este convite surge no âmbito de candidatura apresentada pelo ACM ao Programa Operacional Potencial Humano (POAT-FSE), aprovada em outubro de 2012, área de intervenção 5 – estudos e avaliação, e foi efetuado após envolvimento de vários centros de estudos e investigação na área das ciências sociais e/ou com trabalho reconhecido na temática da integração das comunidades ciganas, através da realização de uma reunião alargada em janeiro de 2013.

Assim, o Estudo foi concluído pelo Centro de Estudos para as Migrações e Relações Interculturais da Universidade Aberta (CEMRI-UAB), em parceria com o Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa (CIES-IUL), em dezembro de 2014.

Através de um conjunto relativamente detalhado de dados, o Estudo permite aprofundar o conhecimento sobre a situação das comunidades ciganas em Portugal, que se reconhece ser de uma particular vulnerabilidade e fragilidade, de acordo com a informação disponível em estudos setoriais ou locais, mas também na Estratégia Nacional.

O Estudo apresenta ainda alguns dados interessantes sobre estas comunidades, marcadas por uma diversidade interna assinalável, e que permitem desconstruir alguns mitos e preconceitos existentes, podendo ser consultado no website do ACM em www.acm.gov.pt.

⁴ Membro efetivo para o ano de dois mil e treze e dois mil e catorze e Observador para o ano de dois mil e quinze

⁵ Membro efetivo para o ano de dois mil e treze e dois mil e quinze e Observador para o ano de dois mil e catorze

⁶ Membro efetivo para o ano de dois mil e catorze e dois mil e quinze e Observador para o ano de dois mil e treze

⁷ ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

⁸ Universidade do Minho

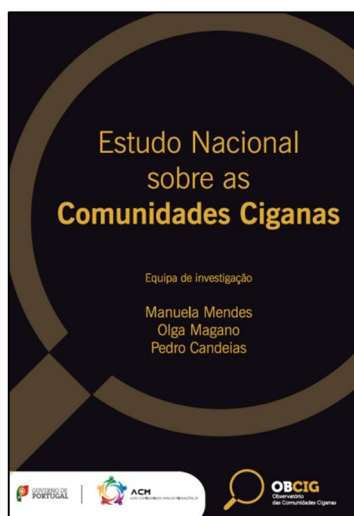


Fig. 3 – Capa do Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas, 2014

O estudo apresenta, por área de intervenção, vários constrangimentos e oportunidades do processo de integração das comunidades ciganas, permitindo apoiar os parceiros responsáveis pela implementação da ENICC no planeamento e execução das prioridades estabelecidas.

Os resultados preliminares do estudo foram apresentados em reunião do CONCIG de 24/06/2014, tendo o conjunto dos conselheiros produzido várias recomendações aos centros de estudos responsáveis pela elaboração do Estudo, antes da sua publicação.

No âmbito da metodologia apresentada pelo CEMRI e pelo CIES, participaram na elaboração do estudo os municípios (150 responderam positivamente ao questionário enviado pelo investigadores), outras instituições públicas e organizações da sociedade civil (30 entidades participaram nas entrevistas, através de 33 técnicos/representantes) nomeadamente, associações ciganas e organizações com trabalho relevante na integração das comunidades ciganas, centros de estudos/investigação e peritos (18), bem como mediadores e representantes das comunidades ciganas, tendo sido envolvidos ainda 1599 representantes de agregados familiares ciganos de todo o país, através de questionário.

3.1.3 Criação do Observatório das Comunidades Ciganas

(Prioridade 2 - Realizar um estudo nacional, de carácter transversal, que permita conhecer a situação social, económica e cultural das comunidades ciganas e promover diversos estudos no âmbito das ciências sociais)

A Estratégia Nacional constitui uma plataforma privilegiada para o desenvolvimento de uma intervenção alargada e articulada, onde os vários ministérios, municípios, organizações da sociedade civil, academia e comunidades ciganas, entre outros, contribuem ativamente para a concretização dos objetivos traçados.

Face à escassez de estudos e informação relativa às comunidades ciganas, por forma a definir um diagnóstico robusto, a avaliar as dinâmicas e os resultados decorrentes da Estratégia, mas também a produzir um conhecimento aprofundado da temática, a ENICC prevê, no seu Eixo Transversal, Prioridade 2, a criação do “Observatório das Comunidades Ciganas” para promover a realização e edição de estudos sobre as comunidades ciganas.

Assim, foi criado em Dezembro de 2014, tal como estava previsto, o Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG), que contribui não só para a concretização de algumas das medidas previstas na Estratégia, mas também para a conceção, implementação e avaliação das políticas públicas neste domínio, apresentando-se como um motor de

criação de redes de cooperação, académica, científica e institucional, bem como o diálogo entre a academia e os decisores políticos.



Fig. 4 – Logotipo do OBCIG

Por outro lado, o OBCIG assume a necessidade de desconstrução de mitos, representações e/ou estereótipos acerca das comunidades ciganas em geral, que persistem na sociedade portuguesa. Deste modo, o conhecimento adquirido e/ou produzido será incorporado em várias iniciativas e/ou suportes que permitam a concretização deste importante objetivo.

O OBCIG tem como principais objetivos:

- a)** Reunir e disponibilizar estudos, teses e outras publicações existentes, relacionadas com a temática das comunidades ciganas;
- b)** Promover a edição de estudos com vista à melhoria do conhecimento existente na temática das comunidades ciganas;
- c)** Promover e divulgar iniciativas ou eventos, como por exemplo seminários ou colóquios, que promovam o maior conhecimento da situação das comunidades ciganas e/ou permitam a formação dos atores-chave nesta temática.
- d)** Divulgar a sua atividade e o conhecimento reunido, através de suportes diversificados, com vista à ampla disponibilização de informação;
- e)** Promover a cooperação e a articulação entre o ACM IP e instituições científicas e académicas, ao nível nacional e internacional;
- f)** Sensibilizar e desconstruir mitos, representações e/ou estereótipos sobre as comunidades ciganas.

O Observatório das Comunidades Ciganas é uma unidade informal, não dispondo de qualquer estrutura própria, nem de um quadro de colaboradores permanentes. É uma rede, dirigida por um coordenador responsável pela respetiva atividade científica que responde perante o Alto Comissariado quanto à realização dos objetivos para que foi criado, estando o seu orçamento integrado no do ACM.

O Observatório disponibiliza duas coleções de estudos, em versão impressa, a Coleção Estudos OBCIG e a Coleção Olhares, prevendo-se ainda a possibilidade de, sempre que considerado oportuno, promover outras linhas de edição em suporte digital.

3.1.4 Ações de formação/sensibilização de combate à discriminação

(Prioridade 3 – Promover o combate à discriminação e sensibilização da opinião pública)

No âmbito das ações de formação e sensibilização previstas na prioridade 3, o ACM, através do Gabinete de Apoio às Comunidades Ciganas (GACI) e da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), foi parceiro do Projeto “Net-Kard - Cooperação e Trabalho em Rede entre atores-chave no Combate à Discriminação das Comunidades Ciganas”, co-financiado pelo Programa dos Direitos Fundamentais e Cidadania da União Europeia, e foi promovido pela Fundação Secretariado Gitano que contou com uma parceria alargada de entidades - Ufficio Nazionale Antidiscriminazioni Razziali (Itália), Fundatia Secretariatul Romilor (Roménia), Centrul de Resourse Juridice (Roménia). Em Portugal a parceria foi formada pela Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal e o ACM.

O Projeto Net-kard teve como principal objetivo prevenir o fenómeno da discriminação das comunidades ciganas e reforçar o apoio às vítimas, promovendo a cooperação e o trabalho em rede entre os atores-chave envolvidos na defesa do direito à igualdade, através da melhoria das práticas e metodologias já existentes nos diferentes países que participam no projeto.

Numa primeira fase, realizaram-se 6 focus-group dirigidos a públicos diversificados nomeadamente, mediadores e facilitadores ciganos, organizações da sociedade civil, juristas e advogados, jornalistas, polícias, por forma a elaborar 4 guias práticos dirigidos a Organizações Não Governamentais/Associações Ciganas, Forças Policiais, Meios de Comunicação Social e Profissionais do Direito.



Fig. 5 – Guias do Projeto Net-Kard, 2014

Estes guias temáticos, estão disponíveis no website www.acm.gov.pt e reúnem um conjunto de linhas orientadoras e informações práticas, tendo em vista a promoção e melhoria do trabalho no combate à discriminação das comunidades ciganas.

Foram ainda realizados dois workshops nacionais, em Lisboa e Porto, em outubro de 2014, de sensibilização para o combate à discriminação e apresentação dos guias.



Fig. 6 – Workshop Nacional Netkard – Lisboa, 2014

3.1.5 Campanha de sensibilização “Boas Notas”

(Prioridade 3 – Promover o combate à discriminação e sensibilização da opinião pública)

O Programa Escolhas, em colaboração com a Torke + CC, promoveu, entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2013, uma campanha de sensibilização direcionada para as crianças e jovens dos 8 aos 15 anos pertencentes a comunidades ciganas, com frequência entre o 3º e o 5º ano de escolaridade, ou outras respostas educativas alternativas ao sistema regular de ensino.

Esta campanha pretendeu sensibilizar as crianças e jovens (ciganos e não-ciganos) e seus familiares para a importância da escola, enquanto instituição de socialização e de promoção de aprendizagens relevantes para sua inserção social e profissional.



Fig. 7 – Logotipo da campanha, 2013

A campanha procurou ainda o envolvimento da comunidade educativa, no sentido de desenvolver estratégias adaptadas e culturalmente inclusivas que favorecessem a motivação das crianças e jovens envolvidos para uma frequência escolar com sucesso.

Sendo a música uma área de interesse da população jovem e um veículo privilegiado de transmissão de mensagens, foi em torno da música que foi promovido o debate sobre a importância da escolarização. Assim, foi proposta a criação de um álbum construído pelas crianças e jovens de 8 projetos financiados pelo Programa Escolhas, tendo como elementos facilitadores deste processo as equipas técnicas e os professores.

Face à natureza da campanha, procurou-se que o processo de construção das letras fosse realizado em contexto escolar, em turma ou num grupo informal culturalmente heterogéneo, constituído num mínimo de 10 participantes, tendo, subjacente, uma estratégia pedagógica que permitiu desenvolver competências escolares ao nível da leitura e da escrita, consideradas pertinentes e/ou necessárias.

Cada projeto construiu a letra de uma música original a incluir no álbum, sendo auxiliado por um embaixador e um músico da comunidade cigana que apoiaram esta iniciativa com a sua presença num workshop inicial de apresentação do projeto e num workshop final de conclusão das músicas com a recolha de registos áudio.

O álbum foi apresentado publicamente na Gala do Programa Escolhas, tendo ainda sido divulgado on-line e em formato CD.

3.1.6 Ações de formação sobre associativismo e gestão de projetos

(Prioridade 5 – Incentivar à participação das comunidades ciganas, enquanto exercício de cidadania)

No âmbito do trabalho que o ACM tem vindo a desenvolver junto de mediadores ciganos, alguns deles líderes associativos, foi possível desenvolver diversas ações de formação sobre associativismo, em 2013 e 2014, com o objetivo de capacitar as comunidades ciganas para a participação e gestão de projetos.



Fig. 8 – Ação sobre associativismo, 2013

Os participantes destas ações constituíram, em 2014, a Associação de Mediadores Ciganos de Portugal – AMEC e que tem como objetivo representar os mediadores ciganos de todo o país, na sua grande maioria dos municípios abrangidos pelo Projeto Mediadores Municipais.

3.1.7 Atribuição de apoios financeiros a associações ciganas

(Prioridade 5 – Incentivar à participação das comunidades ciganas, enquanto exercício de cidadania)

No âmbito de protocolo de apoio financeiro celebrado entre o ACM e a Associação "Letras Nómadas", com o apoio financeiro da Fundação Calouste Gulbenkian, do Conselho da Europa e da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, realizou-se, em Lisboa, nos dias 26 e 27 de novembro de 2013, o I Encontro Nacional de Mulheres Ciganas.

Este evento teve como principais objetivos discutir a situação das mulheres ciganas em Portugal nomeadamente, os desafios que as mulheres ciganas enfrentam ao nível pessoal e profissional, bem como discutir eventuais oportunidades no processo de emancipação das mulheres ciganas.



Fig. 9 – Fotografia do I Encontro Nacional de Mulheres Ciganas, 2013

De 29 a 30 de abril, realizou-se, na Fundação Calouste Gulbenkian, o I Encontro de Jovens Ciganos Estudantes e suas Famílias de Portugal.

Este encontro, organizado pela Associação Letras Nómadas, resultou do apoio financeiro de vários parceiros – Conselho da Europa, Fundação Calouste Gulbenkian e o Alto Comissariado para as Migrações.

Neste evento participaram cerca de 100 pessoas e procurou-se incentivar pais ciganos para a importância da escola, motivar os jovens ciganos através da partilha de histórias de vida e discutir a situação das comunidades ciganas na área da educação.



Fig. 10 – Fotografia do I Encontro de Jovens Ciganos Estudantes e Famílias de Portugal, 2014

3.1.8 Criação do FAPE – Fundo de Apoio à ENICC

(Prioridade 6 – Apoiar iniciativas/projetos de organizações da sociedade civil e da Academia)

Por forma a criar condições de apoio a projetos de organizações da sociedade civil e suportar o conjunto de ações previstas na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), o Alto Comissariado para as Migrações criou, em 2014, o FAPE - *Fundo de Apoio à ENICC* para o ano de 2015. Assim, com a publicação do seu regulamento e respetivos anexos, define-se o acesso a apoios financeiros concedidos pelo ACM a projetos de cariz experimental e inovador, que concorram diretamente para a execução das metas definidas nas prioridades estabelecidas pela Estratégia Nacional.

Os projetos alvo do financiamento devem promover o combate à discriminação e sensibilização da opinião pública, a formação sobre cidadania e o incentivo à participação das comunidades ciganas enquanto exercício de cidadania, devendo enquadrar-se nas seguintes tipologias de intervenção para o ano de 2015:

- a) Ações de formação/sensibilização com vista ao combate da discriminação das comunidades ciganas e à promoção do diálogo intercultural entre estas e a sociedade maioritária;
- b) Ações de formação para a cidadania focalizadas no desenvolvimento de competências e na participação comunitária;
- c) Ações de formação para o associativismo;
- d) Ações/Iniciativas de promoção de atividades económicas e empreendedoras.

Os projetos devem abranger as comunidades ciganas no território nacional e ser apresentados em parceria, que deverá ser constituída, pelo menos, por uma entidade financeira ou não financeira e, por um grupo representativo das comunidades ciganas locais (formal ou informal), que deverá participar em todas as fases do projeto.

Em 2015, os projetos terão a duração máxima de 9 meses, com início a 1 de abril de 2015 e termo a 31 de dezembro de 2015, não transitando para o ano civil seguinte e serão financiados pelo ACM I.P., no máximo, 95% do custo total elegível para cada projeto e limitados ao máximo de 5.000,00€.

O período de apresentação de candidaturas ao FAPE 2015 decorrerá em 2015, e será disponibilizado um formulário digital próprio.

O GACI é o gabinete que presta o apoio às entidades interessadas no FAPE e será responsável por promover sessões de esclarecimento, em várias zonas do país, por forma a capacitar as organizações interessadas nomeadamente, as várias associações ciganas existentes.

O FAPE permitirá desta forma concretizar várias medidas e aprofundar o trabalho no âmbito de várias prioridades, sobretudo no Eixo Transversal.

3.1.9 Divulgação de datas relevantes na temática das comunidades ciganas

(Prioridade 7 - Valorização da história e cultura ciganas)

Como forma de sensibilizar e valorizar a história e cultura ciganas, são sobretudo assinaladas duas datas importantes - o Dia Internacional dos Ciganos, a 8 de abril e o Dia Nacional do Cigano, a 24 de junho.

Neste sentido, o dia 8 de abril de 2013, Dia Internacional dos Ciganos, data acompanhada de muito perto pela comunicação social e pelas organizações que trabalham neste domínio, foi assinalado através do Programa “Nós”, do então ACIDI, atualmente ACM, exibido no canal público de televisão RTP2, num programa especialmente dedicado aos ciganos portugueses.



Fig. 11 - Programa Nós de 06/04/2013, designado “Novos Ciganos”, 2013

Por outro lado, combinando o interesse da opinião pública e consequentemente da comunicação social, no que diz respeito ao Dia Nacional do Cigano, a criação do Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG) ocorreu no dia 24 de junho de 2013.

Desde 2013, tem sido observada uma interessante relação entre a divulgação destas importantes datas e a atividade do CONCIG no sentido em que, se por um lado o interesse da opinião pública é maior nestas datas, pelo que importa realizar ações relevantes nestes dias, por outro, a atenção crescente sobre a atividade do CONCIG reforça a visibilidade da temática. Assim, em 2014, as reuniões do CONCIG, coincidiram com os dias nacional e internacional dos ciganos.

3.1.10 Ações de sensibilização e formação sobre história e cultura ciganas, bem como sobre a situação das comunidades ciganas em Portugal e na Europa.

(Prioridade 7 - Valorização da história e cultura ciganas)

No âmbito da atividade do Gabinete de Apoio às Comunidades Ciganas e da Bolsa de Formadores do ACM, em 2013 e 2014, foram promovidas ações de formação e sensibilização dirigidas a públicos variados com o objetivo de dar a conhecer a história e cultura ciganas, bem como a situação das comunidades ciganas de uma forma geral, por forma a estimular práticas de técnicos e organizações mais ajustadas às características sociais e culturais das comunidades ciganas.



Fig. 12 – Participação do GACI nas “Oficinas Abertas” da Universidade Aberta, Montemor-o-Velho, 2014

3.1.11 Formação de Mediadores Ciganos

(Prioridade 12 – Promover ações de formação de mediadores socioculturais ciganos)

Em 2009, o Alto Comissariado para as Migrações, então ACIDI, considerando a experiência positiva nos últimos anos da atuação dos mediadores ciganos em contextos interculturais, lançou, com o financiamento inicial do Instituto de Segurança Social I.P. e posteriormente do Programa Operacional Potencial Humano – FSE, o Projeto Mediadores Municipais por forma a, em parceria com os municípios e organizações da sociedade civil, facilitar o acesso das comunidades ciganas aos equipamentos e serviços públicos, através da colocação de mediadores ciganos nos serviços municipais.

Os mediadores municipais ciganos envolvidos, selecionados pelos próprios municípios e capacitados pelo ACM para o efeito, têm como principais objetivos:

- a) Facilitar a comunicação entre as comunidades ciganas e os serviços e organizações locais;
- b) Promover o consenso e mediar eventuais conflitos;
- c) Promover o diálogo intercultural como metodologia estratégica de trabalho e intervenção;
- d) Promover e facilitar o acesso das comunidades ciganas aos serviços e equipamentos locais.

Coordenado nacionalmente pelo ACM, o Projeto é definido localmente pelos municípios, organizações da sociedade civil parceiras e comunidades ciganas através do desenho de um plano local de intervenção.

Desta forma, permite a articulação entre entidades responsáveis pelos Fundos Estruturais, autoridades nacionais responsáveis pelo acompanhamento da temática das comunidades ciganas e municípios, organizações da sociedade civil e comunidades ciganas que melhor conhecem as necessidades locais efetivas.

A primeira fase do Projeto iniciou-se, em 2009, com 15 municípios e terminou em setembro de 2013, e a segunda fase do Projeto, em vigor, iniciou-se em 2011, com 6 municípios, que terminará a 30 de junho de 2015.



Fig. 13 – Fotografia de ação de formação do Projeto Mediadores Municipais, 2014

Com a aprovação da ENICC, o Projeto passou a integrar o conjunto de prioridades previstas na Estratégia nomeadamente, no Eixo Transversal, Dimensão Mediação, Prioridade 13, mas contribuindo ainda para um conjunto alargado de outras prioridades no domínio da formação de mediadores ciganos e capacitação das comunidades ciganas nomeadamente, a prioridade 12.

Desde que a ENICC foi aprovada, os mediadores abrangidos pelo Projeto Mediadores Municipais receberam cerca de 270h de formação, valor que pode ascender às 600h no caso dos mediadores da I fase que ainda hoje se mantêm em funções.

A implementação desta ação tem contribuído para o progresso da implementação de várias prioridades da ENICC nomeadamente, as prioridades 5, 9, 14, 15 e 31 (através de ação de formação desenvolvida, em 2013, por formadores do IEFP I.P.).

3.1.12 Estudo exploratório longitudinal de pessoas ciganas beneficiárias de medidas de Ação Social/RSI.

(Prioridade 15 –Desenvolver uma abordagem/atuação integrada e multissetorial com a participação ativa das pessoas e famílias ciganas e dos representantes das comunidades ciganas no âmbito da Ação Social)

No âmbito do estudo previsto na Prioridade 15, foi produzido um documento, em 2013, que consubstancia o enquadramento da problemática da comunidade cigana no contexto das políticas sociais públicas em Portugal, nomeadamente no âmbito da Ação Social e RSI, bem como o respetivo projeto da pesquisa, constituindo, assim, o lançamento do estudo em causa: “*Estudo exploratório longitudinal de pessoas ciganas beneficiárias de medidas de Ação Social/RSI: Enquadramento concetual e desenho da pesquisa (2014-2019)*”.



Fig. 14 – Logotipo do ISS, I.P.

3.2 No Eixo da Habitação

3.2.1 Estudo sobre as condições habitacionais das comunidades ciganas

(Prioridade 26 - Melhorar o conhecimento da situação habitacional das comunidades ciganas)

O Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) lançou, a junho de 2013, um questionário aos municípios sobre habitação e comunidades ciganas, através do seu Observatório da Habitação e Reabilitação Urbana e em parceria com o Alto Comissariado para as Migrações, com o objetivo de melhorar o conhecimento da situação habitacional das comunidades ciganas.



Fig. 15 – Logotipo do IHRU, I.P.

Foi produzido um relatório preliminar em janeiro de 2014. Os dados preliminares referem que participaram no estudo 231 municípios, sendo que 141 indicam a existência de comunidades ciganas e 88 referem não ter comunidades ciganas no seu território.

Ainda em 2014, o IHRU procedeu à 2.ª fase de aplicação do questionário aos 77 municípios que não responderam por forma a produzir um relatório final com a totalidade dos municípios.

O estudo está concluído, prevendo-se a sua divulgação em 2015, concretizando desta forma a Prioridade 26 do Eixo da Habitação, coordenado pelo IHRU.

3.2.2 Criação de respostas habitacionais

(Prioridade 27 - Adequar as respostas habitacionais e qualificar os espaços de realojamento)

Com o apoio do IHRU foram realizadas, em 2013, intervenções dirigidas às comunidades ciganas de territórios de quatro municípios – três no norte do país (2 no Distrito do Porto e 1 no Distrito de Vila Real) e uma no sul (Distrito de Portalegre) - com o objetivo de melhorar as condições habitacionais em que as 89 famílias abrangidas viviam ou vivem. As intervenções em curso ou já concluídas resultam de respostas diferenciadas nomeadamente, o alojamento de famílias residentes em habitações precárias em habitação social ou pelo desenho/implementação de processos de realojamento alargados.

3.3 No Eixo do Emprego e Formação

3.3.1 Levantamento e sinalização de potenciais beneficiários das ações da Estratégia ao nível da formação e emprego

(Prioridade 30 - Promover um maior conhecimento das comunidades ciganas)

De junho a dezembro 2013, o IEFP realizou um levantamento de informação junto dos serviços regionais e unidades locais do IEFP sobre as unidades com maior afluência pessoas das comunidades ciganas, principais metodologias aplicadas, entidades parceiras mais relevantes e identificação de boas práticas, tendo sido divulgadas orientações junto dos técnicos dos serviços locais do IEFP para levantamento e sinalização dos potenciais destinatários das ações da ENICC no âmbito do Eixo do Emprego e Formação.



Fig. 16 – Logotipo do IEFP, I.P.

O levantamento efetuado permitiu um maior conhecimento da realidade existente e definir um conjunto de procedimentos a adotar pelos serviços centrais, regionais e locais que passou pela definição de um Modelo de Intervenção ajustado à promoção de respostas que melhor potenciem o perfil de empregabilidade, através do encaminhamento e integração de elementos sinalizados no âmbito da ENICC em medidas no âmbito do emprego, formação e orientação.

Pela aplicação desta metodologia, no ano de 2014, foi possível sinalizar várias intervenções (2298) e encaminhamentos (485) nas áreas da formação e do emprego para o conjunto de beneficiários sinalizados (1065).

Assim, esta ação permitiu a concretização de três medidas previstas para a prioridade 30 para além da sinalização de potenciais destinatários das ações designadamente, no domínio da atualização dos registos existentes e do levantamento de intervenções anteriores e encaminhamento para medidas de formação e emprego.

Com esta ação foi possível ainda concretizar algumas das medidas previstas na prioridade 32.

3.3.2 Levantamento das necessidades de formação

(Prioridade 31 - Identificar as necessidades de formação e ajustar as ferramentas existentes)

No segundo semestre de 2013, através de levantamento realizado nos serviços do IEFP, foram identificadas as necessidades formativas dos ciganos abrangidos pelos serviços com vista ao ajuste das ferramentas existentes.

Deste modo, foi concretizada uma das medidas previstas na ENICC no âmbito do Eixo do Emprego e Formação para 2013.

Execução Global da Estratégia

4. Execução Global da Estratégia

Os dados apresentados neste capítulo decorrem da análise da execução observada face à execução esperada para o período abrangido pelo relatório (2013-2014), bem como da caracterização geral do conjunto de ações implementadas, até ao momento, ao abrigo da Estratégia Nacional.

A informação trabalhada resulta da recolha de dados de execução junto dos Pontos Focais da Estratégia e que decorreu em duas fases – a I fase, em fevereiro de 2014 e a II fase, em fevereiro de 2015 – recolhendo informação quantitativa e qualitativa, tal como prevê o dispositivo de monitorização aprovado em reunião alargada de Pontos Focais da Estratégia, a 12 de Fevereiro de 2014.

4.1 Sobre as ações realizadas

Foram realizadas e reportadas, ao abrigo da ENICC, um conjunto de 143 ações que corresponderam ao cumprimento das atividades previstas para os dois primeiros anos de execução do plano, com vista à concretização das metas definidas.

Deste modo, foram realizadas 83 ações em 2013 e 60 ações no ano de 2014, como mostra o quadro seguinte e que, mediante a sua atualização ao longo da execução da ENICC, permitirá ter uma perspetiva da evolução deste indicador ao longo do processo de implementação da Estratégia.

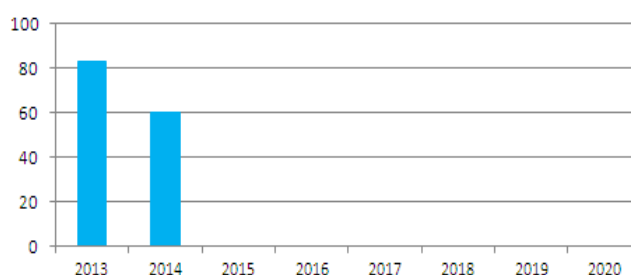


Fig. 15 – Número de ações realizadas ao abrigo da ENICC no período 2013-2014, por ano.

Quando apresentadas por Eixo, é o Eixo Transversal que apresenta o maior número de ações executadas no período em análise (85), representando cerca de 59% do total de ações realizadas, o que está relacionado com o facto deste Eixo constituir também o Eixo com maior número de Prioridades previstas, representando 43% das prioridades definidas na ENICC.

Por outro lado, os Eixos da Educação e do Emprego e Formação, tal como seria esperado, apresentam também um peso significativo no número de ações realizadas em 2013 e 2014, uma vez que apresentam também um peso significativo face ao número total de prioridades previstas (20% e 18% respetivamente). Enquanto que no Eixo da Educação, a maioria das ações executadas (33 ações, representando 23% do total de ações realizadas) decorre dos projetos e parcerias estabelecidas no âmbito dos “Territórios Educativos de Intervenção Prioritária”, no Eixo do Emprego e Formação, a maioria das ações reportadas (15 ações, representando 10% do total de ações realizadas) referem-se sobretudo a ações de diagnóstico e preparação, ainda que já se tenham registado a concretização de algumas ações de formação e de colocação de elementos das comunidades ciganas nas medidas existentes.

No que diz respeito aos Eixos da Habitação e Saúde surge um número mais baixo de ações realizadas, ou seja, 9 e 1 respetivamente, que poderá traduzir também, em parte, o menor número de prioridades previstas nestes eixos.

Eixo das ações concretizadas	N.º de ações
Transversal	85
Educação	33
Emprego e Formação	15
Habituação	9
Saúde	1
TOTAL	143

Fig. 16 – Número de ações realizadas ao abrigo da ENICC no período 2013-2014 por Eixo.

Quando analisada a natureza das ações levadas a cabo pelos parceiros responsáveis por cada um dos Eixos da ENICC, observa-se que, tal como seria previsível para os dois primeiros anos de execução da ENICC, uma grande parte das 143 ações reportadas no âmbito do presente exercício (40 ações, representando 28% do total de ações realizadas) referem-se, sobretudo, às necessárias ações de diagnóstico ou preparação do conjunto de medidas a implementar. O grande volume de ações desta natureza aponta para a escassez ou inexistência de informação específica relativa às comunidades ciganas no âmbito dos vários Eixos, decorrente das limitações legais à recolha de informação sensível nomeadamente, quanto à pertença cultural e origem étnica, levando organizações e serviços a criar mecanismos adicionais para a aferição da concretização das metas da ENICC, alguns ainda em desenvolvimento.

Se por um lado o peso relativo das ações preparatórias ou de diagnóstico é grande no período em análise, há a registar a realização de várias ações de formação ou sensibilização (50 ações) dirigidas a um conjunto relativamente diversificado de públicos como, mediadores, técnicos de diversas organizações públicas e privadas, polícias, jornalistas, entre outros. Assim, este tipo de ações apresenta o maior peso relativo face ao número total de ações implementadas entre 2013 e 2014, representando 35%. No entanto, deve ser feita nota que é com o segundo ano de implementação da ENICC que, tal como era esperado, o peso desta tipologia de ações supera o grupo referido no parágrafo anterior que, até então, se destacava largamente.

Do conjunto de ações realizadas, 26% das ações referem-se a intervenções no terreno, nas várias áreas, e à implementação de projetos/parcerias.

Natureza das ações	N.º de ações
Formação e sensibilização	50
Diagnóstico e preparação	40
Implementação de projetos/parcerias	37
Outras	16
TOTAL	143

Fig. 17 – Tipologia das ações realizadas ao abrigo da ENICC no período 2013-2014

Uma grande parte das ações realizadas até ao momento é de carácter pontual, no entanto, deve destacar-se a importância de algumas ações fundamentais para a concretização, a médio-longo prazo, dos objetivos gerais traçados pela Estratégia e que já foram realizadas como, a criação do Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas e a criação do Observatório das Comunidades Ciganas.

4.2 Sobre as metas atingidas

No primeiro exercício de avaliação da ENICC observa-se um progresso assinalável na sua execução, sendo que, globalmente, a ENICC apresenta uma taxa de execução relativamente alta para 2013-2014, registando-se, inclusive, uma execução superior ao esperado de algumas das prioridades.

Atualmente, de acordo com a atividade reportada pelos Pontos Focais da Estratégia, foram já concretizadas 12 metas – 3 no Eixo Transversal, 1 no Eixo da Habitação e 8 no Eixo do Emprego e Formação.

Eixo	Prioridade enquadradora	Meta atingida
Transversal	1. Criar um Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas	Criação de um Grupo Consultivo em 2013.
	2. Realizar um estudo nacional, de caráter transversal, que permita conhecer a situação social, económica e cultural das comunidades ciganas e promover diversos estudos no âmbito das ciências sociais	Realização de um estudo nacional, até 2014.
	2. Realizar um estudo nacional, de caráter transversal, que permita conhecer a situação social, económica e cultural das comunidades ciganas e promover diversos estudos no âmbito das ciências sociais	Criação do Observatório das Comunidades Ciganas, até 2014.
Habitação	26. Melhorar o conhecimento da situação habitacional das comunidades ciganas	Promoção de, pelo menos um estudo, até 2020.
Emprego e Formação	30. Promover um maior conhecimento das comunidades ciganas	Identificar potenciais destinatários da iniciativa, em 2013.
	30. Promover um maior conhecimento das comunidades ciganas	Promover a inscrição nos Centros de Emprego de ciganos desempregados e ou à procura do 1.º emprego, ou proceder à atualização dos registos já existentes, em 2013.
	30. Promover um maior conhecimento das comunidades ciganas	Fazer o levantamento de intervenções anteriores e encaminhamento para medidas de formação e/ou emprego, em 2013, com início logo após a conclusão da fase anterior.
	31. Capacitar os serviços e adequar respostas formativas às especificidades das comunidades ciganas	Identificar as necessidades de formação e ajustar as ferramentas existentes, em 2013, com repetição sempre que se identifiquem novas necessidades de formação.
	32. Potenciar o acesso ao emprego por conta de outrem e à criação do próprio emprego	Contratualizar as ações a implementar, em 2013;
	32. Potenciar o acesso ao emprego por conta de outrem e à criação do próprio emprego	Ajustar em ofertas de emprego disponíveis, com início em 2013;
	32. Potenciar o acesso ao emprego por conta de outrem e à criação do próprio emprego	Ativar a medida Contrato Emprego Inserção (CEI +), com início em 2013;
	32. Potenciar o acesso ao emprego por conta de outrem e à criação do próprio emprego	Ativar o Programa Estágios Profissionais – qualificação mínima nível 2 (candidatos com mais de 30 anos); nível 4 (candidatos até 30 anos), com início em 2013;

Fig. 18 – Metas concretizadas em 2013-2014

Com a concretização destas metas regista-se ainda a concretização de 6 medidas relacionadas.

Eixo	Prioridade enquadradora	Medida concretizada
Transversal	2. Realizar um estudo nacional, de caráter transversal, que permita conhecer a situação social, económica e cultural das comunidades ciganas e promover diversos estudos no âmbito das ciências sociais	Realizar um estudo nacional, de caráter transversal, que permita conhecer a situação social, económica e cultural das comunidades ciganas.
Habitação	26. Melhorar o conhecimento da situação habitacional das comunidades ciganas	Desenvolver estudos e investigação sobre a questão habitacional das comunidades ciganas.

Emprego e Formação	30. Promover um maior conhecimento das comunidades ciganas	Identificar potenciais destinatários da iniciativa
	30. Promover um maior conhecimento das comunidades ciganas	Promover a inscrição nos Centros de Emprego de ciganos desempregados e ou à procura do 1.º emprego, ou proceder à atualização dos registos já existentes.
	30. Promover um maior conhecimento das comunidades ciganas	Fazer o levantamento de intervenções anteriores e encaminhamento para medidas de formação e/ou emprego.
	31. Capacitar os serviços e adequar respostas formativas às especificidades das comunidades ciganas	Identificar as necessidades de formação e ajustar as ferramentas existentes.

Fig. 19 – Medidas concretizadas em 2013-2014

Após contabilizada a concretização das metas e medidas, verifica-se a concretização de uma das prioridades no Eixo da Habitação.

Eixo	Prioridade concretizada
Habitação	26. Melhorar o conhecimento da situação habitacional das comunidades ciganas

Fig. 19 – Prioridade concretizada em 2013-2014

4.3 Uma perspetiva global sobre a execução 2013-2014

A Estratégia Nacional representa, não só para o conjunto de parceiros responsáveis pelos 5 Eixos, mas também para as organizações da sociedade civil, academia, administração local e comunidades ciganas, entre outros, uma oportunidade mobilizadora de promoção de um trabalho conjunto e integrado.

Sendo um plano ambicioso até 2020, os Pontos Focais têm encontrado alguns desafios ao longo do processo de implementação da Estratégia, quer por força da conjuntura orçamental e do contexto legal aplicável, nomeadamente no que diz respeito à recolha de informação específica sobre as comunidades ciganas, quer por força da vulnerabilidade multidimensional a que as comunidades ciganas estão expostas.

Neste contexto, quando analisada a implementação da ENICC para o período de execução 2013-2014, observa-se que a taxa de execução global é de 81%, ou seja, uma grande parte das ações previstas para este período foram efetivamente executadas. Este dado é reforçado pelo facto de 77% das metas da Estratégia registarem uma execução igual ou até mesmo superior ao esperado.

A execução observada no âmbito do Eixo Transversal contribuiu, em larga medida, para a elevada execução da ENICC em 2013-2014, que regista, neste momento, uma execução de 152%, ou seja, uma execução superior ao esperado. Se por um lado verificou-se a antecipação de algumas ações a desenvolver no âmbito de algumas prioridades deste Eixo, constituindo uma evolução positiva face à situação inicialmente esperada, por outro, é possível verificar que algumas prioridades registaram um aumento significativo do volume de ações face ao número expectável nomeadamente, no que diz respeito à realização de ações de formação e sensibilização na área da discriminação, do associativismo e gestão de projetos, da valorização da história e cultura ciganas, bem como da formação de mediadores ciganos.

Assim, é no Eixo Transversal que se observa o maior número de prioridades com execução acima do esperado, ou seja, 8 prioridades e que correspondem a 20% do total de prioridades da ENICC. Destas prioridades destacam-se a Prioridade 3 “Promover o combate à discriminação e sensibilização da opinião pública”, Prioridade 5 “Incentivar à participação das comunidades ciganas, enquanto exercício de cidadania”, Prioridade 7 “Valorização da história e cultura ciganas”, a Prioridade 12 “Promover a formação de mediadores socioculturais ciganos” e a Prioridade 14

“Sensibilizar as instituições públicas para a mediação intercultural, enquanto estratégia promotora de serviços mais inclusivos”.

Ainda que a ENICC registre uma taxa de execução elevada, algumas das prioridades enfrentaram alguns desafios à sua concretização, sobretudo nos Eixos do Emprego e Formação, da Educação e da Saúde, sem que, em todo o caso, os Pontos Focais considerem que os objetivos da ENICC estejam comprometidos a médio-longo prazo.

Neste sentido, o conjunto de parceiros responsáveis pela execução da ENICC identificam alguns desafios na concretização das prioridades traçadas, sendo os constrangimentos de ordem orçamental e a necessidade de enquadramento das suas atividades no próximo quadro de aplicação dos Fundos Estruturais, um dos principais desafios indicados como justificação para os eventuais desvios de execução.

Por outro lado, tendo em conta a escassez ou inexistência de informação específica ou desagregada sobre as comunidades ciganas nos serviços, aliada à dificuldade de recolha dessa informação por limitações legais, levou vários Pontos Focais a elaborar mecanismos adicionais para avaliar a situação de partida das várias prioridades como a elaboração de levantamentos, diagnósticos, questionários e/ou estudos setoriais, alguns destes ainda em curso. Face a esta dificuldade de recolha de informação, alguns Pontos Focais sentiram ainda dificuldades na avaliação do impacto de algumas das medidas sobre as comunidades ciganas, especificamente, não sendo ainda possível aferir a concretização de algumas metas, nesta fase, ou sendo a informação existente manifestamente insuficiente. Algumas das prioridades que registam uma execução inferior estão claramente condicionadas por esta limitação.

Por último, um dos maiores desafios à implementação da Estratégia Nacional, face à complexidade dos problemas a trabalhar, está associado à necessidade de envolvimento de um conjunto alargado de entidades públicas e privadas para a concretização das várias prioridades previstas em cada uma das áreas. Deste modo, a generalidade dos pontos focais sinalizou a necessidade de reforço da cooperação e articulação das competências e recursos dos vários Pontos Focais da ENICC, mas também a necessidade da criação de um mecanismo de participação e envolvimento de organizações da sociedade civil, nomeadamente associações ciganas, a academia e os municípios, para a concretização das metas traçadas. Este desafio levou o Alto Comissariado para as Migrações, enquanto coordenador nacional da ENICC, a criar o “FAPE – Fundo de Apoio à ENICC” que permitirá, através de uma linha de financiamento a projetos, articular o conjunto de prioridades estabelecidas no plano, o enquadramento institucional oferecido pela Estratégia e os respetivos Pontos Focais, com ações concretas no terreno e articuladas com os planos de desenvolvimento locais. O primeiro ano de execução do FAPE será em 2015 e permitirá corrigir o ligeiro desfasamento observado em algumas das prioridades em 2013-2014.